

PROTOCOLO GERAL
Nº 64108.033764/2022-80

ASSUNTO
Nº Pr Elt SRP 18/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

SALC

Vol 02 02

2023

Interessado: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA PORTAS,
JANELAS E BOX

Anexos:

MOVIMENTEO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023 do ano de 2023 procedemos à abertura deste volume nº 2 do processo nº 64108.033764/2022-80 que se inicia com a folha nº 201, para constar, eu JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA, S Ten, subscrevo e assino.

Petrolina-PE, 6 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma faixa retangular preta que serve como fundo para o nome do signatário.

Adj da SALC do 72º BI Mtz



Prefeitura Municipal de Passira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 611

Tributu's - Sistema de Tributos Municipais- Modulo: MERCANTIL

24/11/2022 11:45

Tributo: ALVARÁ ANUAL

Atividade: OUTRAS ATIVIDADES

Inscrição: 001082

Razão Social: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 39584569000187

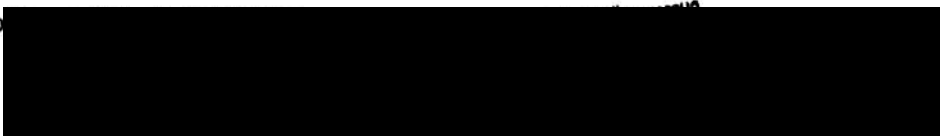
Endereço: RUA ALTO SÃO JOSÉ, 425 ;
CENTRO - PASSIRA-PE CEP:55650000

Certifico em cumprimento a solicitação do presente documento e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão esta quite com a fazenda Municipal até a presente data.

A Prefeitura Municipal de Passira se reserva o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere a presente certidão.

Passira, 24 de Novembro de 2022

Esta certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2023 10:28:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **39.584.569/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

160183.182022.10001.4217.57914263



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 20 de 28/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64108033764202280, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00018/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vidros para portas, janelas e divisórias. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Chapa de vidro

Descrição Complementar: Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Cristal Liso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 69

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 207,7800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 205,7800 e a quantidade de 69 Metro Quadrado .

Item: 2

Descrição: Chapa de vidro

Descrição Complementar: Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Cristal Liso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 75

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 313,5500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 289,5500 e a quantidade de 75 Metro Quadrado .

Item: 3

Descrição: Vidro temperado

Descrição Complementar: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Incolor , Espessura: 6 MM, Transmittância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 439,4400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 430,4400 e a quantidade de 6 Metro Quadrado .

Item: 4

Descrição: Vidro temperado

Descrição Complementar: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 403

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

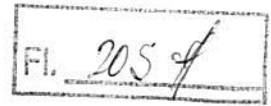
Valor Máximo Aceitável: R\$ 421,0600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/12/2022 09:48:01	
Abertura da sessão pública	05/01/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	05/01/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	05/01/2023 14:58:08	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/01/2023 10:38:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/01/2023 10:39:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/01/2023 às 11:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:32 horas do dia 06 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA
Pregoeiro Oficial

JOSE SERGIO DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELYELTON BESERRA DA SILVA
Equipe de Apoio

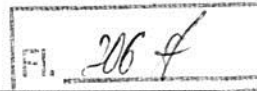


Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00018/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:33 horas do dia 06 de janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2022, referente ao Processo nº 64108033764202280, o Pregoeiro, Sr(a) AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Chapa de vidro**Descrição Complementar:** Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Cristal Liso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 69**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 207,7800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 205,7800 e a quantidade de 69 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 205,7800

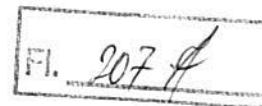
Item: 2**Descrição:** Chapa de vidro**Descrição Complementar:** Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Cristal Liso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 313,5500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 289,5500 e a quantidade de 75 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 289,5500

Item: 3**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Incolor , Espessura: 6 MM, Transmittância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 439,4400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 430,4400 e a quantidade de 6 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.170.518/0001-95, Melhor lance: R\$ 430,4400

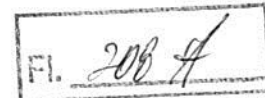
Item: 4**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 403**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 421,0600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 419,0000 e a quantidade de 403 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 419,0000

Item: 5**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 728,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 648,0000 e a quantidade de 110 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 648,0000

Item: 6**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 421,0600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 421,0600 , com valor negociado a R\$ 419,0000 e a quantidade de 130 Metro Quadrado .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 421,0600, Valor Negociado: R\$ 419,0000

Item: 7**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 728,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 648,0000 e a quantidade de 25 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 648,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o
Relatório[Voltar](#)



Fl. 209

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO II

Orientação Normativa SEGES nº 02 / 2016

(Verificação a ser realizada após a adjudicação, quando realizada pelo pregoeiro, ou quando houver recurso, após a análise deste)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	✓		186	()
o 1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	✓		186	()
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	✓		187	()
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	✓		187	()
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		✓		()
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	✓		187	()
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	✓		187	()
o 6.1 SICAF;	✓		187	()

A.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
6.2 BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	✓		187	()
6.3 CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	✓		187	()
6.4 CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	✓		187	()
6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	✓		187	()
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	✓		204	()
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	✓		187	()
9. Houve intenção de Recurso?		✓		()
9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	-	-	-	()
9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	-	-	-	()
9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	-	-	-	()
10. Houve item deserto ou fracassado?		✓		()
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso)?	✓		204	()
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:		✓		()
12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	✓		43	()
12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	✓		187	()
12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	✓		204	()
12.4 atos de adjudicação do objeto.	✓		204	()
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	✓		204	()

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?		✓	211	()
14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	-	-	-	()

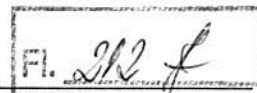
Petrolina-PE, 27 de janeiro de 2023.

[Redacted Signature]

Pregoeiro

[Redacted Signature]

Equipe de apoio



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00018/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:16 horas do dia 11 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. REGIS FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64108033764202280, Pregão nº 00018/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Chapa de vidro**Descrição Complementar:** Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Cristal Liso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 69**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 207,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 205,7800 e a quantidade de 69 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 205,7800
Homologado	11/01/2023 14:16:21	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 2**Descrição:** Chapa de vidro**Descrição Complementar:** Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Cristal Liso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 75**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 313,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 289,5500 e a quantidade de 75 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 289,5500
Homologado	11/01/2023 14:16:29	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 3**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Incolor , Espessura: 6 MM, Transmittância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 439,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 430,4400 e a quantidade de 6 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.170.518/0001-95, Melhor lance: R\$ 430,4400
Homologado	11/01/2023 14:16:38	REGIS FERNANDO DA SILVA	

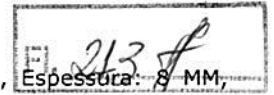
Item: 4**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 403**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 421,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 419,0000 e a quantidade de 403 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 419,0000
Homologado	11/01/2023 14:16:46	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 5**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmittância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 728,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 648,0000 e a quantidade de 110 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 648,0000
Homologado	11/01/2023 14:16:56	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 6

**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 421,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 421,0600 , com valor negociado a R\$ 419,0000 e a quantidade de 130 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 421,0600, Valor Negociado: R\$ 419,0000
Homologado	11/01/2023 14:17:07	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Item: 7**Descrição:** Vidro temperado**Descrição Complementar:** Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 728,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 648,0000 e a quantidade de 25 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/01/2023 11:33:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.584.569/0001-87, Melhor lance: R\$ 648,0000
Homologado	11/01/2023 14:17:18	REGIS FERNANDO DA SILVA	

Fim do documento

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00018/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

34.170.518/0001-95 - AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Vidro temperado</u>	Metro Quadrado	6	R\$ 439,4400	R\$ 430,4400	R\$ 2.582,6400

Marca: vidro

Fabricante: vidro

Modelo / Versão: vidro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO TEMPERADO APLICAÇÃO: PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS COR: INCOLOR ESPESSURA: 6 MM TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO, MEDIDAS A DEFINIR ANTES DA INSTALAÇÃO PARA O CORRETO DIMENSIONAMENTO DO VIDRO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. INCLUSO, AINDA, O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS JANELAS, PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA O ASSENTAMENTO DA MESMA, REGULARIZANDO, APRUMANDO E NIVELANDO AS PAREDES E SOLO. O VIDRO DEVERÁ SER FIXADO COM SILICONE OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO SENDO INSERIDA BORRACHA ENTRE O VIDRO E A ESQUADRIA PARA GARANTIR MAIOR FIRMEZA.

Total do Fornecedor: R\$ 2.582,6400

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Chapa de vidro</u>	Metro Quadrado	69	R\$ 207,7800	R\$ 205,7800	R\$ 14.198,8200

Marca: SANVIDRO

Fabricante: SANVIDRO

Modelo / Versão: SANVIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Cristal Liso CONFORME TERMO DE REFERENCIA

2	<u>Chapa de vidro</u>	Metro Quadrado	75	R\$ 313,5500	R\$ 289,5500	R\$ 21.716,2500
---	-----------------------	----------------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: SANVIDRO

Fabricante: SANVIDRO

Modelo / Versão: SANVIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Cristal Liso CONFORME TERMO DE REFERENCIA

4	<u>Vidro temperado</u>	Metro Quadrado	403	R\$ 421,0600	R\$ 419,0000	R\$ 168.857,0000
---	------------------------	----------------	-----	--------------	--------------	------------------

Marca: SANVIDRO

Fabricante: SANVIDRO

Modelo / Versão: SANVIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmitância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA

5	<u>Vidro temperado</u>	Metro Quadrado	110	R\$ 728,3300	R\$ 648,0000	R\$ 71.280,0000
---	------------------------	----------------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: SANVIDRO

Fabricante: SANVIDRO

Modelo / Versão: SANVIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmitância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA

6	<u>Vidro temperado</u>	Metro Quadrado	130	R\$ 421,0600	R\$ 419,0000	R\$ 54.470,0000
---	------------------------	----------------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: SANVIDRO

Fabricante: SANVIDRO

Modelo / Versão: SANVIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmitância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA

7	<u>Vidro temperado</u>	Metro Quadrado	25	R\$ 728,3300	R\$ 648,0000	R\$ 16.200,0000
---	------------------------	----------------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: SANVIDRO

Fabricante: SANVIDRO

Modelo / Versão: SANVIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmitância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA

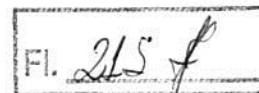
Total do Fornecedor: R\$ 346.722,0700

Valor Global da Ata: R\$ 349.304,7100

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório



Voltar

25ª BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024005779202288. Objeto: Aquisição de material gráfico para reposição de estoque e de material gráfico de divulgação institucional, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI. Total de Itens Licitados: 79. Edital: 13/01/2023 das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/01/2023) 160204-00001-2023NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2022

O Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (SRP), onde foram vencedores os seguintes fornecedores: CNPJ 34.170.518/0001-95 - AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (item 3) e CNPJ 39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA (itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7). Valor Global da Ata: R\$ 349.304,71.

RÉGIS FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/01/2023) 160183-00001-2023NE000001

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EB: 64685003897/2018-91. Pregão 06/2018. Atesta a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato 09/2018. Valor atualizado: R\$ 3.524,64. Data da Assinatura: 20/12/2022. Bayeux, PB de 13 de janeiro de 2023. Orlando Pacheco Neto - Comandante do 16º R C Mec

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EB: 64685003897/2018-91. Pregão 06/2018. Atesta a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato 10/2018. Valor atualizado: R\$ 3.524,64. Data da Assinatura: 20/12/2022. Bayeux, PB de 13 de janeiro de 2023. Orlando Pacheco Neto - Comandante do 16º R C Mec

COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 1/21-CRO8/PCTD - UASG 160215
Termo Aditivo nº 02 de prorrogação de prazo ao contrato de atividade especial para atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia-PCTD Nº 001/2022-CRO/8. 1) Contratante: CRO/8; 2) Contratado: PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO; 3) Cargo: Arquiteto Pleno; 4) Vigência do Contrato: 01/01/2023 a 30/03/2023; 5) Data da Assinatura: 29/12/2022. Belém-PA, 10 de janeiro de 2023. EDUARDO ROCHA SOARES DE OLIVEIRA - Maj - Subchefe da CRO/8

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A UNIÃO FEDERAL, entidade de Direito Público Interno, representada no ato pela COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8, órgão do MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, situada na Avenida Av. Almirante Barroso, 4531 - Souza, Belém - PA, 66613-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.890.858/0001-98, neste ato representado pelo Major EDUARDO ROCHA SOARES DE OLIVEIRA, respondendo pelo Ordenador de Despesas da CRO 8, de acordo com o Boletim Interno nº 227, de 05 de dezembro de 2022, da CRO/8, brasileiro, CPF nº 097.311.177-17, formaliza o presente instrumento de retificação do Termo Aditivo nº 04/2022 ao Contrato nº 01/2022, celebrado com o Sra. PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO, arquiteta, residente e domiciliada na Passagem Jibóia Branca, nº 26, Resid. Meu Sonho II, casa 02, cidade de Ananindeua-PA, identidade nº 2415000 SSP/PA, CPF nº 592.094.102-20, inscrito no CPF nº 592.094.102-20, advindo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021-CRO 8, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 124, de 5 de julho de 2021.

DA RETIFICAÇÃO

Após constatado erro formal na data de prorrogação do 1º Termo Aditivo, a presente retificação, passa a incluir-se no referido termo, conforme descrito a seguir. Cumpre ressaltar que se trata apenas de correção da cláusula terceira, ficando as demais condições e especificações do 1º Termo Aditivo inalteradas.

Onde se lê na cláusula terceira:

I - Na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"

"O presente contrato vigorará a partir de 01/07/2022 a 30/09/2022."

Leia-se:

"O presente contrato passará a vigorar a partir de 30/09/2022 a 01/01/2023"

Leia-se:

I - Na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"

"O presente contrato vigorará a partir de 01/07/2022 a 30/09/2022."

Leia-se:

"O presente contrato passará a vigorar a partir de 01/10/2022 a 30/12/2022"

Belém-PA, 29 de dezembro de 2022.
RENATO BAGATELLI - CEL
Chefe da CRO/8

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 160074

Nº Processo: 6462201031202219. Objeto: Eventual Aquisição de veículo do tipo micro-ônibus, que atenda às mesmas especificações técnicas e padrões necessários para emprego no Centro de Formação de Condutores, no processo de habilitação de motoristas para carteira "D" Parque Regional de Manutenção/8 (Pa R Mnt/8). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2023 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 1106, Prox. Tavares Bastos / Souza, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160074-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS VINÍCIUS LOPES RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/01/2023) 160074-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de copa e cozinha (PASA)[PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE UGS DA 4ª BGDA DE CAVALARIA MECANIZADA] Total de Itens Licitados: 00113 Novo Edital: 13/01/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Cx. General Osório, S/n Bairro Pandui Bairro Pandui - AMAMBAL - MS. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE SANTOS BEZERRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/01/2023) 160131-00001-2023NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/01/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para a Formação Sanitária Regimental do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 13/01/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Cx. General Osório, S/n Bairro Pandui Bairro Pandui - AMAMBAL - MS. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE SANTOS BEZERRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/01/2023) 160131-00001-2023NE000001

9º GRUPO LOGÍSTICO
9ª BATALHÃO DE SUPRIMENTOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64155.005702/2022, publicada no D.O.U de 05/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente odontológico para atender as necessidades do 9º BSUP e demais participantes alinhados com o planejamento do PASSEx Novo Edital: 13/01/2023 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Gen Nepomuceno Costa, 219 - Vila Alba CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/01/2023) 160142-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA
6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 160479

Nº Processo: 64572.002617/2017-14.

Inexigibilidade Nº 5/2019. Contratante: COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO. Contratado: 46.436.714/0001-48 - DEVOTI E MACHADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar de odontologia.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 12/01/2023 a 12/01/2024. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAISRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2022

O Ordenador de Despesas do Comando de Operações Especiais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão 26/2022 (eventual contratação de empresa prestadora com a finalidade de disponibilizar os meios aéreos (aeronave e tripulação), necessários à realização de saltos com paraquedas através de hora de voo para lançamento livre. Empresa vencedora: SKC SERVIÇO AEREO ESPECIALIZADO DE LANÇAMENTO DE PARAQUEDISTAS (36.875.650/0001-28).

JÚLIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do
Comando de Operações Especiais

(SIDE - 12/01/2023) 160098-00001-2023NE000001





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01 Pr 18/2022.

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Cel PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, na função de Comandante, nomeado(a) pela Portaria de pessoal C EX, nº 608, de 21/07/2021, publicada no DOU Nº 137 de 22/07/2021, pelo Ten Cel REGIS FERNANDO DA SILVA, na função de Ordenador de Despesas, designado pelo Sr Cmt 72º B I Mtz, por meio do Boletim Interno nº 87/2022, de 10/05/2022, inscrito no CPF nº 030.483.616-85, portador da carteira de Identidade nº 049888773-6 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no DOU Nº 10 de 10/01/2023, processo administrativo nº 64108.033764/2022-80, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

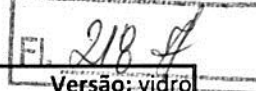
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidros para portas, janelas e divisórias, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 202022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

34.170.518/0001-95 - AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Avenida Lima e Silva, 1539, Empresarial Dantas & Dantas, Sala 04 – Lagoa Nova, Natal-RN						
CEP: 59.075-10, Fone: 84-99999-7159 Email: avanteempreendimentos7@gmail.com						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Vidro temperado	Metro Quadrado	6	R\$ 439,4400	R\$ 430,4400	R\$ 2.582,6400
Marca: vidro						
Fabricante: vidro						

Modelo	/	Fl. 218 
Versão: vidro		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VIDRO TEMPERADO APLICAÇÃO: PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS COR: INCOLOR ESPESSURA: 6 MM TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO, MEDIDAS A DEFINIR ANTES DA INSTALAÇÃO PARA O CORRETO DIMENSIONAMENTO DO VIDRO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. INCLUSO, AINDA, O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS JANELAS, PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA O ASSENTAMENTO DA MESMA, REGULARIZANDO, APRUMANDO E NIVELANDO AS PAREDES E SOLO. O VIDRO DEVERÁ SER FIXADO COM SILICONE OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO SENDO INSERIDA BORRACHA ENTRE O VIDRO E A ESQUADRIA PARA GARANTIR MAIOR FIRMEZA.		
Total do Fornecedor:		R\$ 2.582,6400

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação



pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

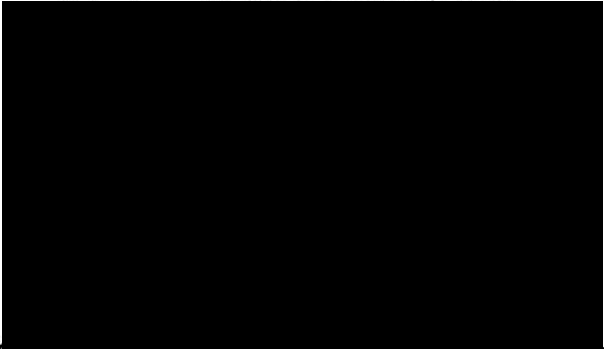
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ANAILTON SOARES MARTINS DA SILVA – Sócio-Administrador
CPF: 077.851.614-88

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA						
Rua Alto São José, 425, Centro, Passira-PE, CEP: 55.650-000 Fone: 81-98589-8739						
Email: madrikobras@gmail.com / marciosantos22101996@gmail.com						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Chapa de vidro	Metro Quadrado	69	R\$ 207,7800	R\$ 205,7800	R\$ 14.198,8200
Marca: SANVIDRO						
Fabricante: SANVIDRO						
Modelo / Versão: SANVIDRO						

223 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Cristal Liso CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
2	Chapa de vidro	Metro Quadrado	75	R\$ 313,5500	R\$ 289,5500	R\$ 21.716,2500
Marca: SANVIDRO Fabricante: SANVIDRO Modelo / Versão: SANVIDRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa De Vidro Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Cristal Liso CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
4	Vidro temperado	Metro Quadrado	403	R\$ 421,0600	R\$ 419,0000	R\$ 168.857,0000
Marca: SANVIDRO Fabricante: SANVIDRO Modelo / Versão: SANVIDRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
5	Vidro temperado	Metro Quadrado	110	R\$ 728,3300	R\$ 648,0000	R\$ 71.280,0000
Marca: SANVIDRO Fabricante: SANVIDRO Modelo / Versão: SANVIDRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmittância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
6	Vidro temperado	Metro Quadrado	130	R\$ 421,0600	R\$ 419,0000	R\$ 54.470,0000
Marca: SANVIDRO Fabricante: SANVIDRO Modelo / Versão: SANVIDRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 8 MM, Transmittância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
7	Vidro temperado	Metro Quadrado	25	R\$ 728,3300	R\$ 648,0000	R\$ 16.200,0000
Marca: SANVIDRO Fabricante: SANVIDRO Modelo / Versão: SANVIDRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro Temperado Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias , Cor: Fumê , Espessura: 10 MM, Transmittância: Transparente CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
Total do Fornecedor:					R\$ 346.722,0700	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não

participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

Fl. 226 #

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 16 de janeiro de 2023.

[Assinaturas manuscritas]

[Redigido]

[Redigido]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.033764/2022-80 contendo 227 (duzentas e vinte e sete) folhas.

Petrolina-PE, 6 de fevereiro de 2023

[Assinatura redigida]

Adj da SALC do 72º BI Caat